



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 324/2017

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 04/17”**, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação, informar o que segue.

Sobre as obras das Creches de Educação Infantil da Vila Nova e Simon Bolívar, cujos recursos federais são do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) estão judicializadas.

A empresa CV Plásticos, não cumpriu o contrato. Espera-se decisão do Ministério da Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.